



DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 360/2001

DENOMINA VIA PÚBLICA


A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO PEDRO RESENDE" a Rua "6" do Bairro Primavera.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas,
30 de março de 2001



Vereador JOSÉ LÚCIO DE CASTRO
Presidente Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



Vereador ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

"Cidade dos Profetas"
Patrimônio Cultural da Humanidade